

Serpros - Errata Parcial

Mantendo sempre o nosso compromisso com a transparência e clareza nas informações prestadas, ratificamos que a Associação dos Participantes e Assistidos do Serpros (Aspas) perdeu a ação que entrou contra o Serpros, a respeito do equacionamento de 2008, ou seja, o processo nº 0349080-71.2008.8.19.0001 que transitou em julgado em 10/9/2020, a favor do Serpros, tendo sido determinado o acréscimo de multa de 0,2%, por conta de ter sido constatado que a Aspas entrou com recurso apenas para protelar o processo.

Quanto ao segundo processo informado na publicação da última edição do Serpros em Dia, processo nº 0122064-58.2010.8.19.0001, que transitou em julgado ano passado, e que igualmente já está em fase de cumprimento de sentença, retificamos a informação, para esclarecer que este não tem Aspas no polo ativo, e sim um grupo de pessoas ativas, assistidos, ativos e desligados.

Continuaremos divulgando notícias sobre os planos de benefícios que administramos com absoluto zelo para manter nossos participantes corretamente informados e, todas as vezes que precisarmos voltar para esclarecer quaisquer pontos, o faremos.

O importante para o Serpros são os participantes e a garantia de manter seus benefícios seguros e assegurados.

Fonte: Serpros, em 16.09.2020
